



**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Mairiporã

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 13.019/14

OBJETO: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MÊS DE COMPETÊNCIA: Setembro/2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania

CNPJ: 02.257.969/0001-78

ENDEREÇO e CEP: Avenida General Lamartine, 2G – CEP 03541-110 Vila Matilde - SP

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Mozart Landenthin Junior

	Data	Valor
VALOR REPASSE RECEBIDO:	08/09/2020	R\$ 28.774,52
TOTAL DOS RECURSOS:		R\$ 28.774,52

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Municipal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
08/09/2020	Holerite	Camila Scigliano Leite	Pessoal	R\$ 2.301,45
08/09/2020	Holerite	Vera de Loudes Gonçalves	Pessoal	R\$ 3.056,42
10/09/2020	NF 13	Wellington Thiago da Silva	Serviços PJ	R\$ 2.000,00
10/09/2020	NF 497	EJE Contábil Soluções Objetivas LTDA	Serviços Contábeis	R\$ 2.500,00
10/09/2020	NF 82	Silvano dos Santos Silva Serviços Administrativos	Serviços PJ	R\$ 2.500,00
11/09/2020	NF 14	Organiza Consult. Sup. T. em Informática Livre LTDA	Pessoal	R\$ 1.312,00
11/09/2020	NF 2	Dandara Francisca Martinho da Luz 43610355808	Pessoal	R\$ 1.312,00
11/09/2020	NF 472	Rosangela Pereira da Silva ME	Material de Consumo	R\$ 7.176,70
15/09/2020	Guia INSS	Contribuição do INSS referente ao mês de Agosto/2020	Encargos Sociais	R\$ 1.880,20
15/09/2020	Guia PIS	Contribuição do PIS referente ao mês de Agosto/2021	Encargos Sociais	R\$ 73,74
15/09/2020	Guia FGTS	Contribuição do FGTS referente ao mês de Agosto/2022	Encargos Sociais	R\$ 589,86
15/09/2020	Boleto	Locação Infap Mairiporã - Sala 3 - 4 ref. Agosto 2020	Locação de Imóvel	R\$ 1.100,00
25/09/2020	Fatura 2893	Sistemas Reprográficos LTDA	Locação de Equipamentos	R\$ 738,00
30/09/2020	NF 1	Emerson Audalio Silva 40507587847	Pessoal	R\$ 704,00
Total das despesas				R\$ 27.244,37

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Paulo, 30 de setembro de 2020


MOZART LADENTHIN JÚNIOR
 Instituto de Formação e Ação em Políticas
 Sociais para a Cidadania - INFAP

DIRIGENTE

Mozart Landenthin Júnior
 Representante Legal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.